

INDICAÇÃO Nº 38/2023

ALTENIR RODRIGUES DA SILVA, Vereador PROGRESSISTA, nos termos do art. 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, sugere ao Poder Executivo que institua vale saúde no valor de R\$ 300,00 mensais e vale alimentação no valor de R\$ 800,00 mensais aos servidores públicos municipais.

Maiores explicações em plenário.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 07 de dezembro de 2023.

ALTENIR RODRIGUES DA SILVA

Vereador PROGRESSISTAS